



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

### PORTARIA Nº 791/2023

(Revogada pela Portaria nº 260/2024, Publicada no DJE nº 94 de 18.03.2024.)

### REPUBLICAÇÃO

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições regimentais;

**CONSIDERANDO** as alterações constantes no artigo 15 da Resolução CNJ n.º 351, de 28 de outubro de 2020, que trata da Política de Prevenção e Combate do Assédio Moral, do Assédio Sexual e de Todas as Formas de Discriminação;

**CONSIDERANDO** a Portaria TRE-CE n.º 85/2023, que trata da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual, no âmbito do Segundo Grau de Jurisdição da Justiça Eleitoral do Ceará, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo SEI n.º 2023.0.000010788-0;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Atualizar a Portaria TRE-CE n.º 85/2023, que passa a tratar da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, no âmbito do Segundo Grau de Jurisdição da Justiça Eleitoral do Ceará, composta pelos seguintes membros efetivos:

a) Dra. Bruna dos Santos Costa Rodrigues, Juíza Auxiliar da Presidência como Presidente;

b) Denise Bastos Pontes — servidora efetiva, lotada na Secretaria da Presidência, indicada pela Presidência;

c) Lígia Vieira de Sá e Lopes — servidora efetiva, lotada na Ouvidoria Regional Eleitoral, indicada pela Presidência;

d) Raimundo Lúcio Gonzaga Wanderley — servidor efetivo, lotado na Secretaria Judiciária, indicado pela Presidência;

e) Sirlei Rocha Dóth Moura — servidora efetiva, indicada pela Comissão Permanente de Acessibilidade, Diversidade e Inclusão (CPCADI);

f) Lauro Salmito Pinheiro — servidor efetivo eleito, indicado pelo sindicato dos servidores da Justiça Eleitoral do Ceará;

g) Isabel Cristina Campos — colaboradora terceirizada eleita, indicada pelo respectivo sindicato.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

~~CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.~~

~~Fortaleza, 20 de julho de 2023.~~

~~DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO SILVA  
SANTOS PRESIDENTE~~